



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1185/2013

DE 24 DE MAIO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC nº 113, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **FABIANO AYUPP MAGALHÃES** como leiloeiro público, devido ao deferimento em 14/05/2013, por Decisão Singular no processo nº 00-2013/131248-0, de 29/04/2013, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 5625, em 16/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA**